

**Rerratificação – Resolução 131/CMDCA/2019**

Pelo presente instrumento, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de acordo com a Comissão Responsável pelo processo de Escolha Unificada para Conselheiro Tutelar, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de outubro de 2019, na presença de candidatos a conselheiros tutelares, resolve tornar publico informativo que segue:

Art. 1º Rerratificação da resolução 131/CMDCA/2019,

§ 1º – ratifica-se- alteração na somatória de votos da Candidata nº 08 Katia Silva e Candidato nº 13 Adílson, Titulares.

§ 2º – Ratifica-se – alteração na somatória e classificação entre o 6º, 7º e 8º colocado, suplentes

§ 3º – Ratifica-se alteração na somatória e classificação dos candidatos na posição de 21º, 22º e 23º lugar, as demais classificações continuam inalteradas, conforme quadro demonstrativo.

TITULARES		
Classificação	Candidato	Votos
1	Rose Moreira	556
2	Leila Campos	412
3	Alessandra Dias	403
4	Adriana Mussi	360
5	Matilde Alves	279
6	Lili do Fape	246
7	Adriana Cobra	232
8	Katia Silva	225
9	Adilson	190
10	Cida Pires	181
SUPLENTES		
11	Silvana Rocha	161
12	André Linhares	156
13	Regina Castro	128
14	Carlinhos Seu Amigo de Sempre	127
15	Andréia Muassab	107
16	Carina Figueiredo	98
17	Celso Horebe	91
18	Jorge Antunes	87
19	Vicente Morgado	77
20	Cláudio Peixoto	55
21	Graziela Freire	49
22	Ilda é da Família	43
23	Sílvio Alves	37
24	Professor Epaminondas	33

Art.2º Os candidatos que sofreram alterações na classificação ou na somatória, poderão interpor recursos extraordinário no prazo de 05 dias corridos a partir da data de publicação deste instrumento

Art . 3º O CMDCA, após termínio do prazo de recurso interposto terá 05 dias corridos, para resposta,

Art.4º A classificação oficial dos candidatos a conselheiro tutelar para o quadriênio 2020/2024 será publicada no dia 31 de outubro de 2019, no jornal Voz do Vale.

Taubaté, 22 de Outubro de 2019.

Erica Fernanda de Paula Borges
Presidente do CMDCA